

COMUNICADO N.º 3/2022 - CSP-SZN/DAE-SZN/DRG/SZN/IFSP

**Assunto: COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA – 2º SEMESTRE DE 2022**

A Coordenadoria Sociopedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Suzano, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, vem a público comunicar informações pertinentes a **Renovação do Auxílio Permanência da Assistência Estudantil para o 2º. Semestre de 2022.**

O processo de renovação dos contemplados pelo programa de Auxílio Permanência (PAP) no segundo semestre de 2022, **não será realizada de forma automática**, compreendido pelo período de agosto a dezembro.

**Impreterivelmente o(a) estudante interessado na continuidade dos auxílios, deverá preencher devidamente o questionário disponível no link: <https://forms.gle/gwhWzyCjXKbkEL5w9>**

**O preenchimento do formulário de recadastramento é condição obrigatória para a renovação dos auxílios do Programa de Auxílio Permanência (PAP).**

Os estudantes estarão sujeitos as determinações dos editais que se inscreveram anteriormente, assim como aos demais documentos que normatizam a Política de Assistência Estudantil do IFSP, devendo atentar-se ao cumprimento das seguintes condicionalidades:

- a. Matrícula ativa e frequência no curso, efetivação da rematrícula de acordo com as datas estabelecidas no calendário acadêmico;
- b. Continuidade no perfil de atendimento determinado pelo Programa de Auxílio Permanência (PAP), permanecer na posição classificatória do Índice de Vulnerabilidade (IVS) atendida pelo câmpus;
- c. **É de inteira responsabilidade do estudante manter atualizadas as informações fornecidas na seleção de ingresso no PAP, assim como a obrigatoriedade de comunicar a Coordenadoria Sociopedagógica, através do e-mail institucional: [csp.suzano@ifsp.edu.br](mailto:csp.suzano@ifsp.edu.br), os casos de transferências, trancamentos e cancelamentos de matrículas, a fim de evitar concessão indevida de auxílios estudantis;**
- d. A continuidade no PAP dependerá do vínculo do estudante com a Instituição. Desse modo, o auxílio será suspenso em casos de conclusão do curso, transferências, trancamento e cancelamento de matrículas;
- e. Os estudantes que desejarem solicitar a inclusão ou exclusão da modalidade do auxílio atendido, deverão encaminhar e-mail à Coordenadoria Sociopedagógica, com justificativa devidamente fundamentada para fins de análise da solicitação;
- f. Na situação em que o(a) estudante porventura receber auxílios do Programa de Auxílio Permanência de forma indevida, deverá restituir a Instituição os valores recebidos, através de Guia de Recolhimento da União – GRU;
- g. Os(as) estudantes contemplados com auxílio do PAP serão acompanhados pela equipe da Coordenadoria Sociopedagógica e poderão ser chamados para orientações, quando identificadas situações que interfiram no processo de permanência e de ensino aprendizagem, sendo necessário atender às convocações a qualquer tempo;
- h. A Coordenadoria Sociopedagógica não se abstém de receber reclamações, denúncias, ou verificações de inconsistências relacionadas ao repasse financeiro através do e-mail: [csp.suzano@ifsp.edu.br](mailto:csp.suzano@ifsp.edu.br);
- i. É de inteira responsabilidade dos estudantes contemplados, acompanharem as notícias do site institucional do Câmpus Suzano com periodicidade, para conhecimento dos processos referente ao Programa de Auxílio Permanência;
- j. Solicitamos aos estudantes que recebem o repasse financeiro através de conta bancária do responsável, abrir como máxima brevidade, conta corrente no próprio nome, haja vista que já houve flexibilização do funcionamento de agências bancárias e avanço da vacinação contra a Covid-19 no Estado de São Paulo. Os dados bancários desses estudantes deverão ser encaminhados em anexo no Questionário de Renovação do PAP do 2º semestre.
- k. No segundo semestre letivo de 2022, não será realizado repasse financeiro para conta de terceiros (responsáveis).
- l. A primeira parcela do repasse financeiro do 2º semestre de 2022, será composta pelo auxílio renovado e o auxílio didático pedagógico (única parcela);
- m. Maiores esclarecimentos e informações poderão ser encaminhados ao e-mail da Coordenadoria Sociopedagógica.
- n. **Após análise do Recadastramento para a Renovação do PAP, será publicada lista com os**

- números de prontuários dos estudantes habilitados para a concessão dos auxílios renovados.
- o. Os estudantes que não receberam auxílios do PAP no primeiro semestre de 2022, caso tenham interesse, deverão se inscrever em novo Edital, que está com inscrições abertas, disponível no site institucional do Câmpus Suzano.
- p. **PERÍODO DE RECADASTRAMENTO: DE 12 A 24 DE AGOSTO DE 2022.**

Câmpus Suzano/SP, 10 de agosto de 2022

*Documento assinado digitalmente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- Cibele Sales da Silva, ASSISTENTE SOCIAL, em 10/08/2022 10:56:33.
- Rita Schlinz, COORDENADOR - FG2 - CSP-SZN, em 10/08/2022 12:42:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396035  
Código de Autenticação: e8b71340b0



COMUNICADO N.º 3/2022 - CSP-SZN/DAE-SZN/DRG/SZN/IFSP